

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 1

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.497.000,00		
Unidade	001	Camara Municipal		TOTAL UNIDADE:	1.497.000,00		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			ESPECIFICAÇÃO				
	FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
	PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-001	EXPANSÃO E MELHORIAS NA CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL P/A:	10.000,00		
OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar expandir a estrutura física da Câmara Municipal.							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00			
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
	FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
	PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-002	EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL P/A:	10.000,00		
OBJETIVO: Adquirir veiculo novo e equipamentos para a Câmara Municipal.							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00			
	FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
	SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
	PROGRAMA:	0001	GESTÃO LEGISLATIVA				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		TOTAL P/A:	1.477.000,00		
OBJETIVO: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências competência definidas na constit. Estadual na Lei Organica do Municipio, na Legislação do Municipio, na Legislação Municipal e no Regime Realização de treinamento, cursos com vereadores e funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.477.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.135.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.135.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		930.000,00			
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	930.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00			
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00			
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					342.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				342.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00			
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00			
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00			
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00			
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00			
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00			
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 2

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.074.000,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	TOTAL UNIDADE:	422.000,00

CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	------------------------------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				TOTAL P/A: 422.000,00

OBJETIVO: Coordenar e assessorar as atividades do município, implementando técnicas modernas e eficazes da administração pública. Manter todas as atividades do gabinete do prefeito; equipar o gabinete do executivo com equipamentos e materiais para suprir as necessidades de melhor desempenho dos serviços, manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades do município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública; dotar de infraestrutura física e administrativa; Desenvolver as ações 100% das atividades.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				422.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				355.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			355.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		293.000,00		
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		293.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00		
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.000,00		
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		27.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 3

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.074.000,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Assessorias Diretas</b>	TOTAL UNIDADE:	576.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO		ECONÔMICA	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0002.2-005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ASSESSORIAS DIRETAS	TOTAL P/A:	576.000,00		

OBJETIVO: Realizar efetivamente o planejamento, integrado ao planejamento do PPA, LOA e LDO de forma a proporcionar condições técnicas para o desenvolvimento do município. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; Realizar estimativa de custos para obras executada, acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos. Departamento de Orçamento Técnico. Implantar, gerenciar, atualizar e revisar o Plano diretor Municipal juntamente com o conselho de avaliação; Realizar Elaboração dos Planos, Programas e Metas orçamentária; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Programa do município de São José das Palmeiras; Acompanhar a execução do orçamento; Elaborar créditos adicionais especiais ao orçamento anual do município; Elaborar a documentação para realização de operações de créditos; Implementar orçamento participativo através de audiência pública.

165.000,00 175.000,00 185.000,00 190.000,00 715.000,00

100,000 100,000 100,000 100,000

Município de São José das Palmeiras

3003 Atividade Gestão da Política de Recursos Humanos

Nota explicativa: Dedicção a todos funcionários

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função:

Subfunção:

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Funcionários

Descrição complementar: Proporcionar á população e servidores melhor qualidade dos serviços públicos. Promover cursos, treinamentos, especializações e atualizações constantes pra todos os servidores , concessão de beneficios, realização de concursos

públicos, teste seletivos, avaliar periodicamente os trabalhos executados pelo servidores. Organizar plano de capacitação

permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e

setores administrativos. Realizar controle de férias dos servidores. Continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios

nos vários setores de administração pública. Revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando o

aumento de salários conforme a escala do quadro de funcionários avaliando a qualidade do serviço público, adotando mecanismo

de aferição de satisfação do usuário.

12.000,00 13.500,00 14.000,00 14.000,00 53.500,00

100,000 100,000 100,000 100,000

Município de São José das Palmeiras

3004 Atividade Convênios com Instituições Municipais

Nota explicativa: Parcerias com as entidades municipais não governamentais atraves de convênios.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função:

Subfunção:

4 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Global

Descrição complementar: Realização de Convênios. Manter convênios com as entidades municipais não governamentais, acompanhando, fiscalizando, e conforme as exigências da lei exigindo a prestação de contas.

62.000,00 65.000,00 70.000,00 70.000,00 267.000,00

100,000 100,000 100,000 100,000

Município de São José das Palmeiras

2003 Atividade Manutenção do Controle Interno

Nota explicativa: Fiscalizar, realizar verificação, controle e acompanhar todas secretarias, departamento, fundos etc.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função:

Subfunção:

4 - ADMINISTRAÇÃO

124 - CONTROLE INTERNO

Ação Administrativa

Descrição complementar: Realizar controle e supervisionar , fiscalizar todo ambito Administrativo, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência, Câmara e todos os setores, Secretarias, e Departamentos do município. Realizar o controle contabil, tributário e financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos. aumentar a arrecadação dos tributos, principalmente pela cobrança dos inadimplentes. Diminuição dos custos com as despesas de manutenção. Realizar junto com o Prefeito Municipal o gerenciamento de uso dos recursos públicos, orientar a administração municip

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 4

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			576.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			422.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		422.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00	
00220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		360.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00	
00230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
00240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			154.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
00260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
00270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		70.000,00	
00280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
00300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00	
00320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 5

<b>Órgão</b>	<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.074.000,00
<b>Unidade</b>	<b>003</b>	<b>Assessoria de Controle Interno</b>	TOTAL UNIDADE:	76.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO						
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0002.2-006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					TOTAL P/A:	76.000,00

OBJETIVO: Realizar controle e supervisionar , fiscalizar todo ambito Administrativo, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência, Câmara e todos os setores, Secretarias, e Departamentos do município. Realizar o controle contabil, tributário e financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos.aumentar a arrecadação dos tributos, principalmente pela cobrança dos inadimplentes. Diminuição dos custos com as despesas de manutenção. Realizar junto com o Prefeito Municipal o gerenciamento de uso dos recursos públicos, orientar a administração municipal, quanto á utilização de forma legal dos recursos públicos juntos com as demais secretarias

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				76.000,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				73.000,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			73.000,00	
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.000,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00			
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 6

<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.963.100,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Departamento de Administrativo</b>	TOTAL UNIDADE:	1.723.100,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.1-007	EQUIPAMENTOS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL P/A:	10.000,00				

OBJETIVO: Ampliação de veículos para a administração para uso de diversas secretarias do Município; Equipamentos e Bens Móveis para todos os departamentos.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.1-008	EXPANSÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	5.000,00				

OBJETIVO: Construir, ampliar, reforma, expandir no Prédio Municipal desta administração.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						5.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					5.000,00		
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	465.000,00				

OBJETIVO: Incentivo de baile municipal em festa municipais, miss, coral, banda municipal, grupos folclóricos, capoeiras, teatrais, e artesanatos entre outros. Adquirir fanfarras, decoração natalina. Manter e adquirir equipamentos e materiais para manutenção dos centros de eventos para as festividades do município como Rodéio, show artísticos, bandas, show pirotécnicos, show regionais, etc... Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							465.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							465.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						465.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00		
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					15.000,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					400.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		400.000,00			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					5.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-010	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	TOTAL P/A:	15.000,00				

OBJETIVO: Promover a divulgação dos Atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas da administração, imprensa oficial e regional. Divulgação dos atos oficiais, material de divulgação institucional a campanha educativas e de orientação a população, cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do município das ações desenvolvidas pela administração e dar maior transparência das ações do município; comunicação de meios de comunicações de casos de emergências e de calamidade publica que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						15.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 7

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
00430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-011 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			TOTAL P/A: 1.228.100,00
OBJETIVO: Atender as necessidades dos departamentos administrativos, Elaboração, estudos e assessorias de projetos junto com as demais secretarias. Equipar as várias unidades administrativas, suprir as necessidades de melhor desempenho dos serviços, manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades do município, implementação técnicas modernas e eficaz de administração pública, tornando os diversos setores mais ágeis e eficientes, promover cursos, treinamentos para os servidores, mater os serviços de informática, microfilmagem, digitalização, auditoria, consultoria e assessoria, pagamentos de sentenças e ou precatórios judiciais, amortização de financiamento e ou parcelamento de diversos encargos sociais, dar continuidade ao Plano de diretor, promover a diglitalização de documentos e demais atos oficiais, adquirir programas de informatica para melhor funcionamento administrativo, manter e aperfeiçoar o plano de carreira . Implantar programa de capacitação de recursos Realização de Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.228.100,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		602.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	602.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.000,00	
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	489.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.100,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		626.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	
00550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00	
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	410.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 8

<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.963.100,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Departamento de Recursos Humanos</b>	TOTAL UNIDADE:	240.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:	0002	GESTÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-012	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS					TOTAL P/A:	240.000,00

OBJETIVO: Proporcionar á população e servidores melhor qualidade dos serviços públicos. Promover cursos, treinamentos, especializações e atualizações constantes pra todos os servidores , concessão de benefícios, realização de concursos públicos, teste seletivos, avaliar periodicamente os trabalhos executados pelo servidores. Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores administrativos. Realizar controle de férias dos servidores. Continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores de administração pública. Revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando o aumento de salários conforme a escala do quadro de funcionários avaliando a qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição de satisfação do usuário. Criação do Vale refeição ou Vale alimentação a todos os funcinários públicos.

Realização de treinamento, cursos com os funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				240.000,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				159.000,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			159.000,00	
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
			3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			
			3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00	
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
			3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 9

<b>Órgão</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.005.000,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Departamento de Receita e Tesouraria</b>	TOTAL UNIDADE:	445.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ESPECIFICAÇÃO		
				ECONÔMICA		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DE APOIO FINANCEIRO E CONTÁBIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E TESOURARIA	TOTAL P/A:	445.000,00		

OBJETIVO: Atender a população em boa qualidade. Manutenção do sistema tributário, tesouraria, manter, melhorar, aperfeiçoar, adquirir equipamentos e outros bens: material para manutenção, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades industriais, comerciais, profissionais e setor produtivos, promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, fiscalizar os tributos municipais, promover cursos, treinamentos entre outros aos servidores. Cadastro do produtor rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para efetiva contribuição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente a licenças tributárias. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					445.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					353.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				353.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		273.000,00			
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	273.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			60.000,00		
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00		
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					92.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				92.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00		
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00		
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			47.000,00		
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			20.000,00		
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00		
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 10

<b>Órgão</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.005.000,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Departamento de Contabilidade</b>	TOTAL UNIDADE:	560.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO		ECONÔMICA	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DE APOIO FINANCEIRO E CONTÁBIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	TOTAL P/A:	560.000,00		

OBJETIVO: Acompanhar a execução de programas de governo, contabilidade, orçamentária, Sim Am, STN, Siops, Siope, Prestações de contas, publicações e outros. Realizar a contabilidade geral do município; Realizar o controle financeiros dos convênios á nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao Tribunal de contas; pagamentos aos fornecedores; manter o arquivo de contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos e Depto de controle contábil e financeiro, para realização de suas atribuições. Realizar Elaboração dos Planos, Programas e Metas orçamentária; Coordenar e elaborar o Plano Prurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Programa do municipio de São José das Palmeiras; Acompanhar a execução do orçamento; Elaborar créditos adicionais especiais ao orçamento anual do município; Elaborar a documentação para realização de operações de créditos; Implementar orçamento parti

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				560.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				337.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				337.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		262.000,00		
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		262.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			60.000,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				223.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				223.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00	
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00	
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00	
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00	
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00	
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			140.000,00	
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 11

<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	8.545.100,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Departamento de Educação</b>	TOTAL UNIDADE:	8.163.100,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR						
PROJETO/ATIVIDADE:	12.306.0004.2-015	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					TOTAL P/A:	250.000,00

OBJETIVO: Atender a merenda escolar aos alunos das escolas municipais do ensino fundamental, infantil e creches.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						250.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					250.000,00		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00			
00870	1042	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		80.000,00			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR						
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.1-016	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA E ESCOLAS					TOTAL P/A:	60.000,00

OBJETIVO: Aquisição de Veiculos de passeios, onibus e outros e equipamentos de bens móveis para a Escola Municipal Regente Feijo do ensino fundamental, Pré , Ensino Infantil, Eja e Centro Infantil São José; Secretaria de educação, Departamentos e demais outros do ensino.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						60.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					60.000,00		
00880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00			
00890	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		50.000,00			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR						
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.1-017	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					TOTAL P/A:	10.000,00

OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar expandir a estrutura física da rede municipal de ensino, Laboratório de informatica, Refeitorio, Biblioteca, Parque Infantil, Escola Municipal de ensino fundamental e infantil ,Prédio da Secretaria de educação e departamentos, demais estrutura junto a etc.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00		
00900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR						
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E CONFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO					TOTAL P/A:	2.100,00

OBJETIVO: Realização de Encontros do Conselho e Realização da Conferência Municipal da Educação e Ouvidoria.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							2.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					600,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
00920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500,00			
00930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500,00			
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
00950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 12

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR	
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A: 4.687.000,00

OBJETIVO: Disponibilizar á população o ensino fundamental de boa qualidade, dotar a rede municipal de ensino necessários a manutenção e melhorias, desenvolver ações de educação especial, promover a capacitação de professores profissional do quadro de pessoal: desenvolver ações para valorização, manter e aprimorar o serviço e ações ja existentes. Manter nos termos da legislação vigente o ensino fundamental de boa qualidade, valorizando o magistério e desenvolvendo ações permanentes de aperfeiçoamento. Garantir Curso de capacitação, seminário, congresso, fóruns , grupos de estudos e formação continuada dos professores e acompanhmneto de grupo com psicóloga, Programa Paraná Alfabetizado. Promover a reelaboração e implementação do Projeto político pedagógico, adequando as especificação da escola. Disponibilizar o controle das frequências trimestrais dos alunos do Bolsa Família. Avaliar o desempenho do Professor conforme o art. 07 da legislação. Promover foruns municipais de educação, palestras ambientais , saúde, drogas e alcoolismo, com parcerias, Emater, FMS, Itaipu, FMAS entre outros. Melhoria no espaço físico da Escola Municipal Regente feijo, Adquirir equipamentos para a sala de informática e promover curso de informatica e outros para os alunos. fornecer gratuitamente aos alunos material didaticos, uniformes etc. Realização de concurso público para suprir as necessidades do ensino. Manter os programas Agrinho, Saúde e cultivando agua boa, entre outros. Dar suporte ao Ensino Superior com ajuda de transporte aos estudantes do Ensino superior e magistério. Manter a Escola equipadas com equipamentos, computadores e materiais diversos para o ensino. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Manter o Programa de Alfabetizado. Avaliar o desempenho do professor. Manter e dar continuidade aos programas do governo, como Bolsa família, Peti dentre outros. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.687.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.840.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.840.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.170.000,00	
00960	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.250.000,00
00970	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00
00980	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	320.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	505.000,00	
00990	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	357.000,00
01000	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	105.000,00
01010	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	164.000,00	
01020	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	109.000,00
01030	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
01040	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		847.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		847.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
01050	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
01060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
01070	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
01080	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	80.000,00
01090	135 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - LEI N 14640/2023	90.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
01100	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
01110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01120	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	160.000,00	
01130	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.000,00
01140	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
01150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
01160	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	
01170	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 13

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.000,00
01180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
01190	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
01200	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	88.000,00
01210	135 1044 / 9 / 1 / 6 / 0	ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - LEI N 14640/2023	90.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
01220	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
01240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
01260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0004.2-020	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CMEI DE 0 à 5	TOTAL P/A: 1.702.000,00
OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 à 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promova o seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Manter, adquirir, suprir, expandir e melhorar o atendimento da creche municipal, capacitar a criança de 0 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promove seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Manutenção e expansão do parque infantil para oferecer as crianças locais apropriados para a recreação. Dar capacitação e aperfeiçoamento aos monitores e funcionários, concursos, seminários, palestras e outros. Equipar com moveis e equipamentos o estabelecimento da creche municipal para dar mais conforto as crianças e funcionários. Fornecer material e uniforme e outros para as crianças carentes que frequentam a creche municipal.			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.702.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.320.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.320.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00
01270	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	600.000,00
01280	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	360.000,00
01290	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00
01300	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100.000,00
01310	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
01320	1040 1040 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
01330	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00
01340	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	382.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
01350	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
01360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
01370	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
01380	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	40.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
01390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
01400	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
01410	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
01420	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
01430	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	30.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
01440	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 14

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0004.2-021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	TOTAL P/A:	783.000,00	
OBJETIVO: Desenvolver as atividades atinentes as necessidades do desempenho do ensino infantil. Oferecer às crianças em idade escolar o acesso de educação infantil; manter e implementar eventos, fórum, semana da educação infantil, psicopedagogia, contratação de psicólogo, fonodólogos para dar apoio aos pedagógico, criar cargo e realizar concurso público para professor de educação infantil. manter, equipar e reformar o parque infantil, equipamentos, computadores					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			783.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
01450	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	320.000,00		
01460	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		75.000,00	
01470	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	55.000,00		
01480	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		45.000,00	
01490	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	15.000,00		
01500	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
01510	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	
01520	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
01530	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.000,00	
01550	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00	
01560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
01570	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00		
01580	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	50.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
01590	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0004.2-022	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	TOTAL P/A:	2.000,00	
OBJETIVO: Aprimoramento a educação de jovens e adultos para conhecimento melhor. Aumentar o numero de pessoas participando da educação de jovens e adultos; boa qualidade, desenvolver ações para valorização, manter e aprimorar o serviço e ações ja existentes de modo a disponibilizar oportunidade de aprendizagem as pessoas de idade além da escolar.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
01600	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00	
01610	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
01620	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400,00	
01630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
01640	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 15

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0004.2-023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL P/A:	95.500,00	
OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais: Instituir, prover professor de intérprete, instrutor de libras; Formação continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais para implementar a educação especial; Prestar serviço de especialização junto a APAE e Casa Abrigo					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.000,00	
01650	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		45.000,00	
01660	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.500,00	
01670	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		15.000,00	
01680	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01690	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00	
01700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
01710	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE FUTURO MELHOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.782.0004.2-024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL P/A:	571.500,00	
OBJETIVO: Manter nos termos da legislação vigente o ensino fundamental, infantil e Eja de boa qualidade, valorizando o magistério e desenvolvendo ações. Garantir a manutenção do transporte escolar gratuito aos alunos da Educação Infantil, Fundamental, médio e portadores de deficiência auditiva entre outras deficiência. Realização de concursos para suprir as necessidade de transporte e realização de cursos para capacitação dos funcionários. Proporcionar aos alunos da rede municipal e de rede estadual, condições para a locomoção até a escola; adquirir veículo para realização do transporte escolar; envidar ações junto ao governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			571.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			571.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		571.500,00	
	3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		200.000,00	
01720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00	
01730	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00	
01740	123 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PETE SEED ESTADUAL 2		60.000,00	
01750	1043 1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		30.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
01760	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		170.000,00	
01770	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100.000,00	
01780	123 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	PETE SEED ESTADUAL 2		50.000,00	
01790	1043 1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00	
01800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	
01810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 16

<b>Órgão</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	8.545.100,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Departamento de Cultura e Esportes.</b>	TOTAL UNIDADE:	382.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:	0005	ESPORTE É VIDA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0005.1-025	EXPANSÃO E MELHORIAS NOS POLOS ESPORTIVOS					TOTAL P/A:	10.000,00

OBJETIVO: Construir, ampliar, expandir, conservar os polos esportivas do município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		

FUNÇÃO:	13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:	0005	ESPORTE É VIDA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0005.2-026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					TOTAL P/A:	327.000,00

OBJETIVO: Manutenção das atividades esportivas e recreativa. Manter, conservar, expandir, adquirir equipamentos, material de uso para manutenção diária: Dar apoio a participação de Jogos Oficiais do Pr. Realizações de campeonato municipais, regionais e estadual: Transporte para todo os atletas de futsal, voleibol, xadrez, suíço e entre outros: Realizações das atividades de lazer as crianças, jovens, adultos e idosos. Manter a conservação dos campos de futebol no município: incentivar a prática esportiva, mediante fornecimento de uniformes, bolas e outros. Atender 80% da população e incentivar a prática esportiva. Implantação de cursos de capacitação de dança, musica, teatro, arte dentre outros. Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais. Criação de uma Lei que incentiva os futuros atletas do município local.  
Dar incentivo aos pequenos futuros atletas do município para que tenham oportunidades de ingressar em times de profissionais.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							327.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							189.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						189.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					139.000,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			139.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					35.000,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					15.000,00		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							138.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						138.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					63.000,00		
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			63.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					5.000,00		
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00		
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					60.000,00		
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					5.000,00		
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.000,00		
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00		

FUNÇÃO:	13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:	0006	CULTURA PARA DESENVOLVER CONHECIMENTO						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0006.2-027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					TOTAL P/A:	45.000,00

OBJETIVO: Desenvolver as atividades culturais com alunos das escolas municipais, dar continuidade aos concursos, desfiles promovidos pelo município. Incentivar o educando na oportunidade de desenvolver suas habilidade culturais, como danças, musicas, teatros, palestras, envolvendo toda a população, alunos, em exposições, festivais de cunho cultural. Manter as atividades culturais e suas despesas com viagens, hospedagens, refeições com atletas do municipio. Manter o

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 17

intercâmbio cultural com outros Municípios da Região. Incentivar o educando na oportunidade de desenvolver suas habilidades culturais, como danças, músicas, teatro envolvendo todos os alunos da rede municipal em exposições, e festivais cultural. Manter as atividades culturais e suas despesas com viagens, hospedagens e outros pertinentes. Incentivo de baile municipal em festa municipais, miss, coral, banda municipal, grupos folclóricos, capoeiras , teatrais, e artesanatos entre outros. Garantir despesas com viagens, hospedagens e alimentação inerente a cursos e atividades culturais e esportivas. Adquirir fanfarras, decoração natalina. Manter e adquirir equipamentos e materiais para manutenção dos centros de eventos para as festividade do município como Rodéio, show artísticos, bandas, show pirotécnicos, show regionais, etc...Implantação de cursos de capacitação de dança, musica, teatro, arte dentre outros. Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
01930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00	
01940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
01950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 18

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	9.268.000,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Fundo Municipal da Saúde</b>	TOTAL UNIDADE:	9.268.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	10	SAÚDE						
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.1-028	EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA E CENTRO DE SAÚDE					TOTAL P/A:	10.000,00

OBJETIVO: Manter em condições de uso a frota de veiculos da saúde em otimo estado e adquirindo novos veiculos. Equipamentos para todos setores da Secretaria, Salas, Fundo e Conselho e demais outros.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00		
01960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			10.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE						
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.1-029	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE SAÚDE					TOTAL P/A:	10.000,00

OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar, manter o prédio do Centro de saúde para melhor atendimento a população.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00		
01970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			10.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE						
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-030	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, CONECTAR E OUTROS					TOTAL P/A:	290.000,00

OBJETIVO: Manter a farmácia com medicamentos para a população, remédios básicos, genericos, controlados e manipulados e material hospitalar na manutenção na saúde. Manter, adquirir medicamentos para atender toda a população do municipio de São José das Palmeiras, tanto com remédios da farmácia básica e material hospitalar e outros que a população necessitam; Fornecer gratuitamente medicamentos a população; Equipar a farmácia com equipamentos, móveis e materiais necessario para um bom funcionamento da saúde; Dotar a estrutura física e adminsitrativa e de recursos humanos com funcionários adequados na área de farmácia e também fazer concurso para farmacêutico e bioquímico junto a saúde. O Consorcio CONECTAR, bem como transferência de recursos para aquisição de produtos( materiais/insumo/vacinas) para a população do municipio.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							270.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							5.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO						5.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					5.000,00		
01980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							265.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO						5.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					5.000,00		
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS							15.000,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					10.000,00		
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00		
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						245.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					220.000,00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00		
02030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			120.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00		
02040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							20.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO						20.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					20.000,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 19

02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E CONFERÊNCIAS DA SAÚDE	TOTAL P/A:	4.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	----------

OBJETIVO: Apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de saúde com palestras, audiências, conferências, encontros entre outros.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
02070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-032	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	TOTAL P/A:	250.000,00
--------------------	-------------------	-------------------------------	------------	------------

OBJETIVO: Manter a farmácia com medicamentos para a população, remédios básicos, genéricos, controlados e manipulados. Manter, adquirir medicamentos para atender toda a população do município de São José das Palmeiras, tanto com remédios da farmácia básica e outros que a população necessitam; Fornecer gratuitamente medicamentos a população; Equipar a farmácia com equipamentos, móveis e materiais necessário para um bom funcionamento da saúde; Dotar a estrutura física e administrativa e de recursos humanos com funcionários adequados na área de farmácia e também fazer concurso para farmacêutico e bioquímico junto a saúde.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		250.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
02100	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.000,00	
02110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
02120	4945	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmaceutica Federal	30.000,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-033	MANUTENÇÃO DO PROGAMA AGENTE COMUNITÁRIO	TOTAL P/A:	335.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

OBJETIVO: Atendimento com boa qualidade e mais eficaz á população. Manter o programa de agentes comunitários de saúde no intuito de atender na prevenção da saúde da população e no suporte ao programa PSF. Dotar de recursos humanos, materias e equipamentos necessárias ao bom andamento do programa.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		335.000,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
02130	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	270.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00	
02140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
02150	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	25.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
02160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0007	SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL P/A:	4.230.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	--------------

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde, realizar acompanhamento de execução dos serviços no município, realizando avaliação e mudanças que se fizerem necessárias: promover a integração entre a municipalidade e o conselho municipal de saúde; dotar a estrutura física administrativa e de recursos humanos a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do conselho de saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; manter adquirir materiais para manutenção do uso de expediente do fundo de saúde. Equipar com móveis e equipamento de informaticas e

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 20

outros necessários para melhor desempenhos e funções dos funcionários. Agilizar os serviços de atendimento e controle aos pacientes; cadastramento de Cartão Sus para agilizar os serviços de atendimento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com realização de cursos, palestras, eventos dentre outros. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. internamento hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxilio AIH, promover ações de saúde preventiva para as mulheres, crianças, idosos e gestantes. Auxilia as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de paciente em tratamento médico fora do município. Conceder auxilio para cirurgias, e internamento, material hospitalar, olhos de graus, medicamentos, cadeira de roda, e outros necessário. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento de execução dos serviços no município, realizando avaliações e mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de saúde; dotar a estrutura física administrativa e de recursos humanos a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Mun. de saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações conforme decisões do Conselho Mun. de Saúde e definidas no Plano Municipal de saúde. Manter, adquirir materiais para manutenção do uso de expediente do fundo de saúde; Equipar com móveis e equipamentos de informáticas e outros necessários para melhor desempenho; Agilizar os serviços de atendimento e controle aos pacientes; Cadastramento de Cartão Sus, para agilizar no atendimento; Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com realizações de cursos, palestras, eventos dentre outros; Aquisição de materiais hospitalar, odontológico; conceder passagens e hospedagens a pacientes para tratamento médico fora do município; Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências; Fornecer transporte para locomoção de pacientes em tratamento médico fora do município; Realizar Campanha educativas através da divulgação dos serviços de saúde, por imprensa, reuniões, impressos, seminários, Conferências, abordando temas de área de saúde para esclarecimentos e orientação; Manutenção e ampliação do abastecimento da farmácia básica da unidade de saúde ;Manutenção e mão de obra dos serviços da unidade de saúde; Fornecer gratuitamente medicamentos, consultas, exames laboratoriais e outros, odontologia e demais outros. Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos no município e fora do município; Atendimento médico dia e noite durante 24 horas na unidade de saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública ; ampliar o atendimento ao idoso; Equipar com equipamentos e materiais para toda a estrutura da unidade de saúde. Promover a castração de animais domesticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.230.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.250.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.250.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.430.000,00	
02170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
02180	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.240.000,00	
02190	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	
02200	1064 1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		450.000,00
02210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
02220	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	252.000,00	
02230	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		360.000,00
02240	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00	
02250	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
02260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		980.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		980.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00
02270	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00
02280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	
02290	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
02300	49424 494 / 9 / 2 / 5 / 20	RESOLUÇÃO SESA 544/2025 - PROVIGIA	100.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00
02310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
02320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.000,00
02330	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
02340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02350	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00
02360	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 21

02370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
02380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	
02390	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
02400	49423	494 / 9 / 2 / 5 / 20	RESOLUÇÃO SESA 689/2025 - PROVIGIA PARANA	50.000,00	
02410	49424	494 / 9 / 2 / 5 / 20	RESOLUÇÃO SESA 544/2025 - PROVIGIA	30.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
02420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0007 SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0007.2-035 MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTEMUNICIPAIS OE SAÚDE TOTAL P/A: 2.363.000,00

OBJETIVO: Acesso integral aos serviços de saúde a toda população do município. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. Internamentos hospitalares, através do fortalecimento do Consórcio Intermunicipal de saúde CISCOPAR, CONSAMU, SAMU e demais da média e alta complexidade.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.361.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		929.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		929.000,00
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	929.000,00	
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
02450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	275.000,00	
02460	324	1011 / 9 / 5 / 5 / 18	Transferências Consorcio ESTADUAL	25.200,00	
02470	325	1011 / 9 / 5 / 6 / 18	Transferências Consorcio FEDERAL	60.000,00	
02480	4949	494 / 9 / 2 / 6 / 20	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	448.800,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.432.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		156.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	156.000,00	
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
02500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00	
02510	324	1011 / 9 / 5 / 5 / 18	Transferências Consorcio ESTADUAL	6.000,00	
02520	325	1011 / 9 / 5 / 6 / 18	Transferências Consorcio FEDERAL	40.000,00	
		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.176.000,00
		3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
02530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
		3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
02540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00	
		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00	
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
02560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	650.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
02580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.000,00
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00	
02590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0007 SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0007.2-036 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL TOTAL P/A: 1.415.000,00

OBJETIVO: Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. internamento hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para as mulheres, crianças, idosos e gestantes. Auxilia as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiencias, transporte para locomoção de paciente em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, e internamento, material hospitalar, olhos de graus, medicamentos, cadeira de roda, e outros necessário. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. Internamentos hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 22

preventiva para mulheres, crianças idosos e gestantes. Auxiliar as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica. Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de pacientes em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, ajuda com material hospitalar e outros. Conceder ajuda de olhos de graus, medicamentos, cadeira de roda entre outros.; Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos no município e fora do município; Atendimento médico dia e noite durante 24 horas na unidade de saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública ; ampliar o atendimento ao idoso.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.415.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.415.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.415.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		210.000,00	
02600	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		210.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
02610	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00	
02620	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.000.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		200.000,00	
02630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
02640	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		150.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 0007 SAÚDE E VIDA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0007.2-037 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA TOTAL P/A: 361.000,00

OBJETIVO: Proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental, adequada a saúde humana; controlar a doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde para a liberação de licença sanitária e vistoria de rotina nos mesmos locais; realizar vistoria técnicas para anuência à instalação de indústria, loteamentos e lançamentos de efluentes; atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizadas em piscinas e sistema de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal, realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registros de produtos no ministério de saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar a campanha de combate á dengue; Implementar ações de vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória ( doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doença do trabalho); realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimento; realizar as vacinações de rotinas; controlar a qualidade das vacinas; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos á área de vigilância sanitária e epidemiologia. Manter, adquirir, equipamentos e materiais adequado para um bom trabalho. Promover a castração de animais domesticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			361.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			161.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			161.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.000,00	
02650	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00	
02660	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	
02670	1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		86.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
02680	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20.000,00	
02690	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
02700	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		8.000,00	
02710	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
02720	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		106.000,00	
02730	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.000,00	
02740	49412 494 / 9 / 2 / 5 / 20	FMSE - INCENTIVO F. ESTADUAL CUSTEIO P.QUAL. A. PRIMARIA - APSUS SAÚDE BUCAL E FAMILIA PARANAENSE		90.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
02750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00	
02760	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00	
02770	49412 494 / 9 / 2 / 5 / 20	FMSE - INCENTIVO F. ESTADUAL CUSTEIO P.QUAL. A. PRIMARIA - APSUS SAÚDE BUCAL E FAMILIA PARANAENSE		60.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.000,00	
02780	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 23

<b>Órgão</b>	<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	4.480.000,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Departamento de Obras e Urbanismo.</b>	TOTAL UNIDADE:	4.480.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0008	NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-038 AMPLIAR E REFORMAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL P/A: 55.000,00

OBJETIVO: Possibilitar a manutenção para desenvolver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Proporcionar melhor qualidade de vida através da execução dos serviços. Dotar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							55.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							55.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						55.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					55.000,00		
02790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
02800	742	1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL		50.000,00			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0008	NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.1-039 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA TOTAL P/A: 332.000,00

OBJETIVO: Remodelar ruas, avenidas, canteiros e passeios do perímetro central urbano com pavimentação; Pavimentação de ruas e avenidas com Pedra Irregulares e Lama asfáltica e Polidétrica; Executar Recape de asfalto nas ruas e avenida José Bonifácio; Galéria de águas pluviais nas ruas da cidade; Construir e recuperar meio fios, bueiros, canaletas, Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e Drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais; Realizar obra de infra estrutura no Parque do município, Academias, Bocha, Cemitério, Capela Multuária, Cras e outros Iluminação e Sinalização, buracos, Aterro Sanitário e Melhorias Sanitárias, pontes. Defesa Civil, e equipamentos para o setor. Construção e Reforma de prédios nas repartições publica entre outros no município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							332.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							332.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						332.000,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00		
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00		
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					312.000,00		
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
02840	742	1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL		50.000,00			
02850	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados		162.000,00			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0008	NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.1-040 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TOTAL P/A: 10.000,00

OBJETIVO: Aquisição de lote urbano e rural para casas habitacionais e outros considerado de interesse público ou social, mediante compra ou desapropriação ou permuta.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					10.000,00		
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:	0008	NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.1-041 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: Equipamentos para atender a secretaria de obras e urbanismo..

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						100.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100.000,00		
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 24

02880	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00
-------	-----	----------------------	----------------------------------	-----------

FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
 PROGRAMA: 0008 NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0008.2-042	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL P/A:	816.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	------------

OBJETIVO: Possibilitar a manutenção para desenvolver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Proporcionar melhor qualidade de vida através da execução dos serviços. Dotar a estrutura física , administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		816.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
02890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
02910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		366.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	
02920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	
02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
02940	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00	
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	
02960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00
02970	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
 PROGRAMA: 0008 NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0008.2-043	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIDERSOP	TOTAL P/A:	630.000,00
--------------------	-------------------	----------------------------------	------------	------------

OBJETIVO: Apoiar e proporciona melhor qualidade á população.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		380.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	110.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00	
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		110.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00	
02990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
03000	505	505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
03010	505	505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		250.000,00
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00	
03020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
 SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
 PROGRAMA: 0008 NOSSA CIDADE

PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0008.2-044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	TOTAL P/A:	2.537.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	--------------

OBJETIVO: Proporcionar melhor qualidade de vida á população através da execução dos serviços. Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede, patrolamento, e cascalhamento de

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 25

vias urbanas, transporte de entulhos, limpezas de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração do cemitério municipal, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; coordenar juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do município; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular; urbanização, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e postura; dotar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Construção de galerias de água pluviais e meio-fio, muretas em terrenos vagos, abrigo para passageiros, calçamento de passeios; manutenção da distribuição da rede de água e esgoto; adquirir equipamentos e material necessários para manutenção do setor. Manutenção e conservação da malha viária. Dotar o Programa Reforma de Construção a população de baixa renda. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.536.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			916.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		916.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		669.000,00	
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		669.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		125.000,00	
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		125.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.620.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.620.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
03070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		595.000,00	
03080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		350.000,00	
03090	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		115.000,00	
03100	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		62.000,00	
03110	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		18.000,00	
03120	742 1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL		50.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
03130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		496.000,00	
03140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		390.000,00	
03150	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		49.000,00	
03160	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados		57.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
03170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00	
03180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00	
03190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		199.000,00	
03200	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		240.000,00	
03210	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.000,00	
03220	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		3.000,00	
03230	742 1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL		55.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
03260	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados		500,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
03270	1045 1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados		500,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 26

Órgão	08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.		TOTAL ÓRGÃO:	2.020.000,00		
Unidade	001	Depto. Desenvolvimento Ind. e Comercial		TOTAL UNIDADE:	11.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO:	662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA:	0011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROJETO/ATIVIDADE:	22.662.0011.1-045	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				TOTAL P/A:	1.000,00
OBJETIVO: Implantar e ampliar o Nucleo da industria e comércio, visando oferecer barracões ou terrenos para a instalação de industria para geração de emprego e renda no município.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL					
PROGRAMA:	0011	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.0011.2-046	GESTÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA				TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do município pela instalação de indústria que façam a industrialização de produtos tanto para área urbana e rural pelo fortalecimento do nosso município. Promover o desenvolvimento do comércio e das atividades de prestação de serviços, principalmente do turismo, visando a geração de emprego e o aumento na arrecadação de imposto; Apoiar a Cooperativa na implantação a unidade de recebimento de cereais; implantação do sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Apoiar e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora do nosso município.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
03290	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
						5.000,00	
03300	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 27

<b>Órgão</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.</b>	TOTAL ÓRGÃO:	2.020.000,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente</b>	TOTAL UNIDADE:	2.009.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO						
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL						
PROGRAMA:	0010	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0010.2-047	MANUTENÇÃO DO MINI SISTEMA DE ÁGUA RURAL					TOTAL P/A:	90.000,00

OBJETIVO: Atender as comunidades rurais com ações e infraestrutura adequada a todos. Construir sistemas de abastecimento de água, manter os já existentes com poço artesiano com bomba e rede água de distribuição, para atender as propriedades do interior do município com água potável; coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros na área rural

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				90.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA:	0010	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0010.1-048	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE DES. ECON. E AGRICULTURA					TOTAL P/A:	60.000,00

OBJETIVO: Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para britagem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais. Equipamentos para a estrutura de trabalho, Centro de eventos e demais.

			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03340	742	1007 / 3 / 99 / 1 / 3		CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	50.000,00			

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA:	0010	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0010.1-049	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RURAL					TOTAL P/A:	250.000,00

OBJETIVO: Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de São José das Palmeiras; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município ; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades, Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades, Execução de pontes em concreto armado, Execução de pontes em madeira e bueiros, executar obras de adequação e cascalhamento em estradas vicinais no município.

			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				250.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00		
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
03360	742	1007 / 3 / 99 / 1 / 3		CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	210.000,00			

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA:	0010	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0010.1-050	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS					TOTAL P/A:	20.000,00

OBJETIVO: Construir, ampliar, expandir e melhorar os Centros de Eventos para dar condições de qualidade a população do Município.

			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 28

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
03370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
	FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL		
	PROGRAMA:	0010	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL		
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0010.2-051	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		TOTAL P/A:	90.000,00
OBJETIVO: Os produtores do município se caracteriza pela criação de gados de corte e de leite, suínos e aves; incentivo a implantação de aviários no município, aproveitando as condições e investimento do produtor, gerando renda e emprego; Criação de um programa municipal de apoio aos produtores com veículo, equipamento e mão de obra qualificada, acessando o programa somente os produtores que cumprirem normas preestabelecidas, (condições de pastagens, emissão de notas; rebanho com genética inadequada para a produção de leite o que resulta em baixa produção e qualidade, aumentando os custos e desvalorização do produto; Implantação do programa municipal de apoio aos criadores com genética do rebanho leiteiro; Realizar cursos, seminários, palestras encontros; Dar apoio aos pecuaristas do município com quantidade e qualidade a todos: Apoiar a inseminação artificial do município de São José; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; manter equipar, adquirir o setor para um melhor funcionamento ao trabalho					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
03380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		70.000,00	
03390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
03400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	

	FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
	SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL		
	PROGRAMA:	0010	PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL		
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0010.2-052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES. ECON. AGRICULTURA M. AMBIENTE		TOTAL P/A:	1.499.000,00
OBJETIVO: Diversificação da propriedade rural; aumento da renda, fortalecimento da produção orgânica e o aumento do plantio no município. Elaborar, coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal as políticas de desenvolvimento do setor de agrícola e agropecuária, realizar avaliação periódicas sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Implantar o Plano Diretor Rural; elaboração de geoferência (atividades rurais), e estudo para o zoneamento agrícola/pecuario do município; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções, atender as necessidades dos produtores do nosso município; Implantação da mata ciliar e drenagem para proteger os mananciais, rios e nascentes; Manter locais apropriados para lavagens de embalagens de agrotóxico e equipamento de pulverização; Controlar resíduos sólidos urbanos; Criar um programa municipal de apoio a reciclagem; Realizar coleta seletiva do lixo e posterior reciclagem; Promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população e o adequado destino do lixo; Ampliar as ações do PAA; Criação do SIm Sistema de inspeção municipal; Construção de ponto de venda; Fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares, entre outras formas associativas de comercialização do comércio; Apoio para realização de análises de solo; Correção de uso de calcário e esterco de aves; Distribuição de sementes para adubação verde em sistema de troca; divulgação de técnicas de conservação de solos e águas; Apoio ao plantio direto na palha de forma correta; Construção de terraços em curvas de nível; Incentivo a implantação de atividades alternativas que gerem renda e ocupem mão de obra familiar (fruticultura, ervas medicinais, frango etc.); Incentivo aos agricultores a ligar suas propriedades; Realizar cursos para operadores de maquinas, para o correto serviço de construção e manutenção: Readequação, calçamento, cascalhos no município; Dotar estrutura física e de recursos humanos; Incentivo a implantação de aviários, confecção de artesanatos, que gera renda e emprego; Construção de casas em parceria com a Cx. Econômica Federal nas áreas rural, que resulta na saída das famílias para a área urbana do município; Apoio para correção dos solos; Construção de curvas de nível; Distribuição de mudas e sementes de mais produtivos aos agricultores; Apoio para a irrigação das pastagens; Apoio para aquisição de máquinas e equipamentos para grupos de pequenos agricultores, com gestão própria dos mesmo; Implantação de redes de distribuição de água (poço artesiano ou água de superfície) por grupos e/ou associações, com gestão própria e independente; Revitalização de entidades ligadas ao meio rural, com articulações visando o desenvolvimento e o progresso; Apoio para construção de banheiros ecológicos e reciclagem do lixo. Implantação de roteiro de turismo ecológico, divulgação, treinamento e capacitação dos produtores; Equipar o setor de agricultura com equipamentos, móveis e materiais para melhor qualificação de qualidade de manutenção do setor. Convênio em Parceria com a Emater e outros. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens, treinamento entre outros e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.499.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			660.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			660.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		515.000,00	
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		515.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 29

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		85.000,00	
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			839.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			838.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		570.000,00	
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
03470	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00		
03480	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	300.000,00		
03490	742 1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	50.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
03520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		245.000,00	
03530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00		
03540	505 505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	30.000,00		
03550	742 1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	60.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
03560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
03570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 30

<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>	TOTAL UNIDADE:	734.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ESPECIFICAÇÃO		
				ECONÔMICA		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	734.000,00		

OBJETIVO: Proporciona a população uma assistência adequada, priorizando a sua dignidade o bem estar e o direito á qualidade de vida, formentando sua participação na comunidade deste município. Atender as família carentes com auxilio funeral, mediante fornecimento de urnas; Cestas básicas , auxilio de emissão de documentos, passagens, hospedagens, vestuário a estudante carentes, mantas, cobertores, colchões a pessoas carentes do município; auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal. Promover o atendimento a gestante carente; Assistência Judiciária gratuita; Apoio as associações entidades não governamentais, clube de mães; promover ações de atendimento ao idoso; promover eventos, seminários, encontros, palestras, cursos, qualificação de mão de obra, apoiar a produção de artesanatos; Implementar programa de apoio a calamidade pública; adquirir, equipar, manter, e outros materiais para o bom funcionamento. Dotar o Programa Reforma de Construção a população de baixa. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				734.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				658.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			658.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		556.000,00		
03580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		556.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			92.000,00	
03590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		92.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00	
03600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			76.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00	
03610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
03620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00	
03630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			5.000,00	
03640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00	
03650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00	
03660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			10.000,00	
03670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00	
03680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 31

<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	TOTAL UNIDADE:	595.400,00

CONTA	FUNÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	--------	-------	------------------------------------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.6-054	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAL					TOTAL P/A:	124.600,00

OBJETIVO: Manter o Programa para o acesso a população usuária ao serviço assistências, dando orientação e atendimento socioassistencial a família e seu membros e indivíduos mais vulneráveis, adequando com cursos á população, palestras, reuniões, eventos cadastrado no programa. manutenção do CRASS, para o acesso a população usuária ao serviço assistencial, dando orientação e atendimento socioassistencial a família e seus membros e indivíduos mais vulneráveis. Proteção Erradicação do Trabalho Infantil. Viabilizar e manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, complementando com recursos livres; melhorar, expandir e dar a proteção aos alunos que frequentam a jornada ampliada; Realização de cursos, encontros culturais e educativos. Oferecer e dar oportunidade as famílias e ofertar o serviço de orientação, acompanhamento com reuniões, palestras, cursos, eventos e encontros para a população. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							124.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							124.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						124.600,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					38.000,00		
03690	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		20.000,00			
03700	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Especial - SUAS		3.000,00			
03710	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		15.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					50.000,00		
03720	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		38.000,00			
03730	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		12.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.000,00		
03740	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		2.000,00			
03750	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		1.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					33.600,00		
03760	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		20.000,00			
03770	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Especial - SUAS		2.000,00			
03780	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		11.600,00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.1-055	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS					TOTAL P/A:	27.400,00

OBJETIVO: Adquirir Veiculo novo para Assistência Social, FMAS e FMDCA FMPD entre outros e equipamentos para estrutura de trabalho, clubes e centros de eventos e outros.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							27.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							27.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						27.400,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					27.400,00		
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
03800	940	940 / 9 / 6 / 5 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		17.400,00			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-056	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS E DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:	2.000,00

OBJETIVO: Apoio aos conselhos com realização de conferência no município. Atender as famílias carentes, promover eventos, seminários, encontros, palestras, adquirir, manter, e outros materiais para o bom funcionamento e um canal de ouvidoria a população.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					500,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 32

03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
03820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0012.2-057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRASS TOTAL P/A: 86.000,00

OBJETIVO: Atender a população do município com uma assistência adequada com direito de vida e dignidade a todos. Ofertar atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; Atender as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, que apresentam dificuldades no cumprimento das condicionalidades, ofertar o serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes que estejam sob "medida de proteção" ou "medida pertinente aos pais ou responsáveis", mulheres, mulheres, agentes causadores de violência domestica e familiar contra mulher e contra idosos, pessoas com deficiência, dentre outros segmentos sujeitos a violação de direitos identificados no âmbito local. auxílio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
-----------------	---------------------	-----------

03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0012.2-058 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL P/A: 355.000,00

OBJETIVO: Atender a população do município com boa qualidade de vida. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e com as instâncias deliberativas e de controle social existente a política Municipal de assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessarias para o funcionamento; Implantação e implementação do sistema de informações do SUAS - Sistema único de Assistência Social; dotar a estrutura física e administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Realização de Conferências Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente e do idoso; Pagamento de auxílio natalidade ou morte e nos casos de calamidade pública; Prestar orientação e atendimento socioassistência e encaminhar para rede de proteção social especial e demais políticas; Atividades preparatórias e de qualificação sócio profissional como, palestras e cursos para beneficiários do programa Bolsa Família e BPC(Benefício de Prestação Continuada);Promover ações que possibilitem a inserção de indivíduos no mercado de trabalho; Realizar cursos com o SENAI, SENAC, SESI; Organizar associativa e cooperativa, qualificação técnica gerencial e profissional de geração de trabalho e renda; Oferecer formação profissional adequada; Estimular por meio de ações educativas e de comunicação, projetos de educação alimentar e nutricional para uma alimentação indadequada como á desnutrição, obesidade, diabetes e hipertensão, dentre outros; Produzir e distribuir refeições saudáveis a trabalhadores de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, e população em risco social; Implantação do Programa Pró Jovem adolescente; Acesso a direitos básicos como: saúde, justiça, emissão de documentos junto ao Programa Paraná em Ação; Distribuição de Cestas básicas a famílias que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional; Atendimento à pessoa portadora de Deficiência; Atender os idosos que necessitam de ajuda; Implantar, manutenção do CRASS, junto ao FMAS.Atender as família carentes com auxílio funeral, mediante de urnas; Cestas básicas ,auxílio de emissão de documentos, passagens, hospedagens, vestuário a estudante carentes, mantas, cobertores, colchões a pessoas carentes do município; Promover o atendimento a gestante carente, auxílio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal, assistência Judiciária gratuita; mulheres, agentes causadores de violência domestica e familiar contra mulher e contra idososApoio as associações entidades não governamentais, clube de mães; promover ações de atendimento ao idoso; promover eventos, seminários, encontros, palestras, cursos, qualificação de mão de obra, apoiar a produção de artesanatos; Implementar programa de apoio a calamidade pública; adquirir, equipar, manter, e outros

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 33

materiais para o bom funcionamento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			355.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
03910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000,00	
03920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		250.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
03930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
03940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
03950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
03960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000,00	
03970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0012.6-059 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAL TOTAL P/A: 400,00

OBJETIVO: Promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município, por meio da articulação de uma rede integrada de proteção, que promova ações intersetoriais planejadas, de acordo com as necessidades de cada família e de sua comunidade.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
03980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00	
03990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	
04000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00	
04010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 34

Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 1.814.800,00  
 Unidade 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente TOTAL UNIDADE: 313.100,00

NATUREZA RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA  
 ESPECIFICAÇÃO  
 CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0012.2-060 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA TOTAL P/A: 600,00

OBJETIVO: Família Acolhedora - Cadastrar, selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como as famílias de origem e o pessoa acolhida.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						600,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					300,00		
04020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					300,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					100,00		
04030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100,00		
04040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					100,00		
04050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 PROGRAMA: 0012 ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0012.2-061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR TOTAL P/A: 270.000,00

OBJETIVO: Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. Garantir os direitos de crianças e adolescentes de acordo a legislação específica do ECA.

Realização de treinamento, cursos com Conselheiros Tutelar dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com a mesma após a realização.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							270.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							207.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						207.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					177.000,00		
04060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					177.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					30.000,00		
04070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					30.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							63.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						63.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00		
04080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00		
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					30.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.000,00		
04100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.000,00		
04110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00		
04120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00		
04130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					25.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					3.000,00		
04140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					3.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000,00		
04150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 35

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0012.2-062	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	42.500,00
OBJETIVO: Manter e ampliar as atividades realizadas no atendimento à crianças e adolescente, manter o Programa de regulamentação, fundamento de serviços de ação continuada; dotar estrutura física e de recursos humanos os programas de atendimento à criança, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas, instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do CAD - Único ; implantar programas em parcerias com entidades não governamentais; melhorar o atendimento; fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra á crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitação de profissionais e executores dos serviços de proteção social especial; implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono em medida de proteção e abrigo; manter o conselho tutelar dotando-se de infraestrutura física e administrativa; capacitar membros do conselho tutelar; repassar recursos financeiros a entidades de carater de abrigo a criança e adolescentes conforme prevista em Lei; manter a politica de atendimento a pessoa portadora de deficiência; firmar e manter convênios Estadual, Federal e Municipal. Realização de Conferência dos Direitos da Crianças e do Adolescente. Capacitação continuada com cursos, palestras campanha.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		32.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	32.500,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
04160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
04170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
04180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
04190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
04200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
04210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
04220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 36

<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
<b>Unidade</b>	<b>004</b>	<b>Fundo Municipal da Pessoa Deficiente</b>	TOTAL UNIDADE:	1.300,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:	242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.242.0012.2-063	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA DEFICIENTE					TOTAL P/A:	1.300,00

OBJETIVO: Promover ações de atendimento ao deficiente da cidade conforme previsto no estatuto do deficiente, manter o conselho municipal do direitos da pessoa deficiente e realizar as conferências municipais da pessoa deficiente, eventos, seminários, encontros, palestras com qualidade de vida a pessoa deficiente.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						1.300,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.300,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					1.300,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				500,00		
04230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				100,00		
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				100,00		
04250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				100,00		
04260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500,00		
04270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 37

<b>Órgão</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
<b>Unidade</b>	<b>005</b>	<b>Fundo Municipal da Pessoa Idosa</b>	TOTAL UNIDADE:	171.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		ESPECIFICAÇÃO		
				ECONÔMICA		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
PROGRAMA:	0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL EFICIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0012.2-064	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA			TOTAL P/A:	171.000,00

OBJETIVO:

Promover ações de atendimento ao idoso da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal do direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa, eventos, seminários, encontros, palestras com qualidade de vida a pessoa idosa.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					171.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					171.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				171.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00		
04280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				10.000,00	
04290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00	
04300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				500,00	
04310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				140.000,00	
04320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00		

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 38

<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	TOTAL ÓRGÃO:	3.267.500,00
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>Departamento de Transportes</b>	TOTAL UNIDADE:	3.267.500,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA:		0009	NOSSO INTERIOR						
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0009.1-065	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	TOTAL P/A:		120.000,00			
OBJETIVO: Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para britagem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais.									
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						120.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						120.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						120.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						120.000,00
04330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00
04340	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos						70.000,00

FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA:		0009	NOSSO INTERIOR						
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.0009.2-066	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	TOTAL P/A:		3.147.500,00			
OBJETIVO: Oferta a população serviços de transporte condizente ao porte do município, bem como condições de trafegabilidade e segurança no trânsito. Cumprir e fazer a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículo de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; manter o sistema de sinalização; executar e retirar lombadas e quebra-molas; implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; melhoria na frota de veículos e maquinário; execução de melhorias, reformas e ampliações no pátio e barracão rodoviário; aquisição de equipamentos para melhores condições de trabalho; manter, adquirir, materiais para manutenção do setor; melhorias das estradas vicinais, permitindo o tráfego mesmo em boa qualidade em condições adversas do tempo; manter o cascalhamento de estradas vicinais; manutenção de adequação e readequação de estradas; implantação de pedras irregulares; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de transporte rodoviário, para realização de suas atribuições. Fortalecer o setor rodoviário, com máquinas, veículos, equipamentos e materiais adequados aos funcionários para uma boa qualificação; Cascalhamento de estrada vicinais em perfeita qualidade; Adequação e readequação em todo município. Controlar o sistema de transporte; Executar ampliações, reformas e melhorias nas estruturas física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários. Executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; Manutenção das máquinas, veículos, equipamentos, peças, reformas, chapeação, pinturas e controle de estoque de materiais e peças da oficina do rodoviário.									
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						3.147.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						843.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						843.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						597.000,00
04350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						597.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						110.000,00
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						110.000,00
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						135.000,00
04370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						135.000,00
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						1.000,00
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						1.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.304.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.304.500,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						1.822.000,00
04390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						300.000,00
04400	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						225.000,00
04410	505	505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional						1.280.000,00
04420	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)						7.000,00
04430	742	1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL						10.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						5.000,00
04440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						5.000,00
04450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						472.500,00
04460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						180.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 39

---

04470	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
04480	505	505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	210.000,00
04490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00
04500	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.500,00
04510	742	1007 / 3 / 99 / 1 / 3	CONVÊNIO ITAIPU - RURAL	15.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 40

Órgão	99	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO:	2.054.700,00		
Unidade	001	Encargos Gerais do Município	TOTAL UNIDADE:	2.054.700,00		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		NATUREZA				
		ESPECIFICAÇÃO				
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROGRAMA: 0013 ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-068	DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES			TOTAL P/A:	200,00
OBJETIVO: Proceder restituição de impostos, taxas, contribuições e demais tributos arrecadados em exercícios anteriores cujos contribuintes pagaram indevidamente ou que não se concretizou o objeto da cobrança do tributo; Proceder a devolução de recursos de convênio e programas por ocasião de prestação de contas dos mesmos aos órgãos concedentes.						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROGRAMA: 0013 ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-069	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Programar todos os precatório, sentenças e reclamações judiciais e fazer frente as despesas com precatórios e reclamações trabalhistas, inclusive de pequeno valor.						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				5.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00		
04540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROGRAMA: 0013 ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-070	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			TOTAL P/A:	1.300.000,00
OBJETIVO: Promover o pagamento de 100% da dívida pública do Município.						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				500.000,00
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				500.000,00
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
		3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500.000,00		
04550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				800.000,00
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				800.000,00
		4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00	
		4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		800.000,00		
04560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROGRAMA: 0013 ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-071	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			TOTAL P/A:	84.000,00
OBJETIVO: Realizar 100% dos encargos com inativos e pensionistas.						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				84.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				84.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			84.000,00	
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		60.000,00		
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		24.000,00		
04580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 41

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:	0013	ENCARGOS ESPECIAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0013.0-072	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	TOTAL P/A:	285.500,00
OBJETIVO: Promover o pagamento de 100% dos encargos especiais com o PASEP.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		285.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		285.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	285.500,00	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285.500,00	
04590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
04600	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.000,00
04610	505	505 / 99 / 99 / 0 / 0	Royalties Tratado de Itaipú Binacional	20.000,00
04620	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	0013	ENCARGOS ESPECIAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0013.9-067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL P/A:	380.000,00
OBJETIVO: Prever recursos para reserva de contingência para fazer frentes passivos contingentes e imprevistos.				
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		380.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		380.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	219.500,00
04640	1045	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos não Vinculados	160.500,00